



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE EMPRESAS SANCIONADAS ADMINISTRATIVAMENTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

O presente relatório apresenta o registro de empresas que sofreram sanções administrativas por parte do Executivo Municipal, em decorrência de descumprimentos contratuais identificados durante a execução dos instrumentos firmados. As penalidades aplicadas seguem as normas legais vigentes e os dispositivos contratuais estabelecidos.

Abaixo, a relação das empresas e as respectivas sanções aplicadas:

1. Miranda Engenharia

- **CNPJ:** 22.153.445/0001-44
- **Instrumento:** Contrato nº 216/2018
- **Penalidade:** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.
- **Emissão do DUA:** 07/01/2025

2. NL Construtora e Incorporadora Ltda

- **CNPJ:** 48.837.200/0001-20
- **Instrumento:** Contrato nº 196/2024
- **Penalidade:** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.
- **Emissão do DUA:** 31/03/2025

3. Agro TD Comércio de Plantas EIRELI

- **CNPJ:** 21.664.553/0001-19
- **Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 078/2024
- **Penalidade:** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratualizado.
- **Emissão do DUA:** 16/06/2025

As sanções administrativas têm como objetivo garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas empresas contratadas, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e a responsabilidade nas contratações.

Vargem Alta, 24 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal